

Conferentes temem prejuízos com futura mudança na lei dos portos

Categoria cita enfraquecimento do Ogmo e perda de autonomia para negociações, caso anteprojeto avance

BÁRBARA FARIAS

DA REDAÇÃO

O futuro marco legal portuário poderá mudar de forma significativa a relação capital-trabalho dos conferentes de carga que atuam no Porto de Santos. Atualmente, o anteprojeto que revisa a atual Lei dos Portos (12.815/2013) e que embarará o futuro projeto de lei propõe, entre outras coisas, o fim da exclusividade e a criação de empresa privada de recrutamento de pessoal o que, na interpretação da categoria, eliminará o Órgão de Gestão de Mão de Obra do Porto (Ogmo).

O anteprojeto foi elaborado por uma comissão de juristas constituída pela Câmara dos Deputados para revisar o arcabouço legal dos portos públicos e instalações portuárias privadas no País. A proposta sugere a criação de empresas privadas para recrutamento de pessoal em concorrência aos Ogmos nos portos, além do fim da exclusividade na contratação de trabalhador portuário avulso.

GARANTIAS?

Em visita ao Grupo Tribuna, o presidente do Sindicato dos Conferentes de Carga e Descarga do Porto de Santos, Marcos Sanches, disse que uma das maiores preocupações da categoria é a falta de garan-



VANESSA RODRIGUES - 29/1/25

Novo marco legal, a ser aprovado pelo Congresso Nacional, deve modificar formas de trabalho nos portos

tias ao trabalhador avulso com a terceirização do serviço de recrutamento.

“A terceirização desse tipo de serviço, acabando com os Ogmos (Órgãos de Gestão de Mão de Obra), é um fardo muito pesado. Nunca nos foi oferecido um tempo de adequação à nova relação capital-trabalho que querem impor. Queira ou não queira, o Ogmo é um RH do trabalhador portuário”, declarou ele, que representa 182 conferentes do cais santista.

TRANSIÇÃO

O representante dos conferentes salientou que não é

contra a modernização e a tecnologia. “O que a gente defende é um período de transição para que o sistema de contratação de trabalhadores seja adequado à atualidade. Não se pode jogar na lama uma dinâmica centenária empregada para algumas categorias”.

O procurador do sindicato, Luiz Fernando Costa Fernandes, complementou que o Ogmo dá segurança ao trabalhador portuário. “Porque disponibiliza o sistema de escalação e executa os pagamentos. Se, eventualmente, alguma empresa não fizer o pagamento, o

Ogmo é solidário e cobre o operador portuário. Então, o Ogmo é essencial. Esse projeto de lei vem na contramão, gerando insegurança ao trabalhador”.

Segundo ele, parte da mão de obra vai ser gerida por uma empresa terceirizada que não se sabe como funcionará. “Qual garantia teremos da eficiência dessa empresa? Isso é muito preocupante”, questionou Fernandes.

O sindicalista defendeu a manutenção da exclusividade como garantia de emprego ao trabalhador avulso. “São trabalhadores qualificados, habilitados. A partir do momento que

o você retira a exclusividade perde o controle se está recrutando profissionais realmente preparados para essas atividades”. Sanches ressaltou que a terceirização enfraquecerá a instituição sindical. “Hoje, nós negociamos (os contratos de trabalho) diretamente com as empresas”.

Apenas as categorias de estivador, capatazia e conferente foram reconhecidas como de trabalhadores portuários avulsos no anteprojeto da comissão de juristas. As demais categorias acabaram excluídas.

“Se isso for aprovado, todos os sindicatos das categorias excluídas serão extintos e nós teremos que acolher esses trabalhadores. Guarda portuário, trabalhador de bloco, consertador e vigia estão fora”, afirmou Sanches.

O presidente disse que o sindicato poderia receber os vigias e os consertadores, caso eles quisessem, alinhando-se à Federação Nacional dos Conferentes e Consertadores de Carga e Descarga, Vigias Portuários Trabalhadores de Bloco, Arrumadores e Amarradores de Navios nas Atividades Portuárias (Fenccovib). “Já o pessoal do Bloco está mais alinhado com a Estiva”.